

§ 1º A apresentação do novo servidor para a posse e exercício no cargo deverá ocorrer na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Acre (SPRF-AC).

§ 2º Compete ao Superintendente da SPRF-AC dar posse ao candidato ora nomeado, conforme subdelegado pela Portaria nº 818, de 28 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA

PORTRARIA DGPRF Nº 458, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria MJSP nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos pareceres e decisões acostados nos autos do Processo Administrativo nº 08650.094283/2021-32 e prolatadas nos autos do Processo nº 1073577-76.2021.4.01.3400, resolve:

Art. 1º Nomear VICTOR HUGO DE CASTRO FERREIRA, no cargo de Policial Rodoviário Federal, Código NS 911.001, Terceira Classe, Padrão "I", criado pela Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, reestruturado pelas Leis nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, nº 12.342, de 1º de dezembro de 2010, e nº 12.775, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente deste Departamento, sob o código de vaga nº 72974, habilitado no concurso público autorizado por meio da Portaria SEDGG/ME nº 25.412, de 23 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, objeto do Edital nº 01 - PRF - Policial Rodoviário Federal, de 18 de janeiro de 2021, cuja nomeação foi autorizada nos termos do disposto no Decreto nº 12.306, de 9 de dezembro de 2024, consoante contido no Edital Concurso PRF nº 112, de 16 de junho de 2025, de resultado final do CFP2025 e homologação da terceira turma do concurso PRF2021, publicado no DOU do dia 17 de junho de 2025.

Art. 2º Determinar a sua lotação na Delegacia 04 em Pontes e Lacerda/MT (DEL04-MT).

§ 1º A apresentação do novo servidor para a posse e exercício no cargo deverá ocorrer na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (SPRF-MT).

§ 2º Compete ao Superintendente da SPRF-MT dar posse ao candidato ora nomeado, conforme subdelegado pela Portaria nº 818, de 28 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

PORTRARIA SPRF-RS/PRF Nº 222, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, na página 197 da seção 1 da edição especial de 1º de janeiro de 2023, e pelo art. 118 do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, na página 31 da seção 1 da edição nº 234, de 06 de dezembro de 2018, tendo em vista a competência delegada pelo Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, por meio de sua Portaria nº 379, de 16 de março de 2011, e com base na subdelegação de competência para nomeação de integrantes, coordenador-geral e respectivos suplentes das JARIs/PRF, disposta na Portaria nº 287, de 20 de novembro de 2019, do senhor Diretor-Geral da PRF, e de acordo com o contido no Processo nº 08660.036085/2024-88, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a presidente suplente da 5ª JARI/SPRF-RS, representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade, a relatora Júlia Marques Rebelot.

Art. 2º Nomear, em substituição à exonerada, no artigo 5º, I, b, para a conclusão do mandato em vigência, instituído pela Portaria SPRF-RS/PRF Nº 234, de 13 de agosto de 2024, a Sra. Janaína Miranda de Lemos Barbosa, como presidente suplente, representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade junto à 5ª JARI/SPRF-RS.

Art. 3º Exonerar, a pedido, o presidente titular da 13ª JARI/SPRF-RS, representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade, o relator João Henrique Vendramini.

Art. 4º Nomear, em substituição ao exonerado, no artigo 13º, I, a, para a conclusão do mandato em vigência, instituído pela Portaria SPRF-RS/PRF Nº 234, de 13 de agosto de 2024, o Sr. William Thomas, como presidente titular, representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade junto à 13ª JARI/SPRF-RS.

Art. 5º Exonerar, a pedido, o presidente suplente da 14ª JARI/SPRF-RS, representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade, o relator Luciano Taborda Dietrich.

Art. 6º Nomear, em substituição ao exonerado, no artigo 14º, I, b, para a conclusão do mandato em vigência, instituído pela Portaria SPRF-RS/PRF Nº 234, de 13 de agosto de 2024, a Sra. Cynthia Mantovani Mendes Schmidt Vieira, como presidente suplente, representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade junto à 14ª JARI/SPRF-RS.

Art. 7º Exonerar, a pedido, o presidente titular da 16ª JARI/SPRF-RS, representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade, o relator Fabio Guilherme da Paz.

Art. 8º Nomear, em substituição ao exonerado, no artigo 16º, I, a, para a conclusão do mandato em vigência, instituído pela Portaria SPRF-RS/PRF Nº 234, de 13 de agosto de 2024, o Sr. Antônio Marcos Martins Barbosa, como presidente titular, representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade junto à 16ª JARI/SPRF-RS.

Art. 9º Exonerar, a pedido, o presidente titular da 18ª JARI/SPRF-RS, representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade, o relator Giovani Augusto Tagliapietra.

Art. 10. Nomear, em substituição ao exonerado, no artigo 18º, I, a, para a conclusão do mandato em vigência, instituído pela Portaria SPRF-RS/PRF Nº 234, de 13 de agosto de 2024, o Sr. Dorval Albert Silva, como presidente titular, representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade junto à 18ª JARI/SPRF-RS.

Art. 11 Exonerar, a pedido, o membro suplente da 20ª JARI/SPRF-RS, representante de Entidade ligada à área de trânsito (vaga remanescente), o relator Vicente Tonin Carminati.

Art. 12 Nomear, em substituição ao exonerado, no artigo 20, III, b, para a conclusão do mandato em vigência, instituído pela Portaria SPRF-RS/PRF Nº 234, de 13 de agosto de 2024, o Sr. Filipe Burger, como membro suplente, representante de Entidade ligada à área de trânsito (vaga remanescente), junto à 20ª JARI/SPRF-RS.

Art. 13 Exonerar, a pedido, o presidente suplente da 18ª JARI/SPRF-RS, representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade, o relator Ricardo Gottardi Ventura Sagrilo.

Art. 14 Nomear, em substituição ao exonerado, no artigo 18º, I, b, para a conclusão do mandato em vigência, instituído pela Portaria SPRF-RS/PRF Nº 234, de 13 de agosto de 2024, a Sra. Valkiria Backes dos Santos, como presidente suplente, representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade junto à 18ª JARI/SPRF-RS.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2025.

FABRICIO BIANCHI RODRIGUES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DE 27 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 1.1.348, de 1º de janeiro de 2023, bem como pelo contido na Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2022, resolve:

Nº 1.175 Dispensar FABIANO CARDOSO SILVEIRA, matrícula Siape nº 1515299, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Operações, código FCE 1.04, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul;

Designar FILIPE BURGER, matrícula Siape nº 1481547, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Seção de Operações, código FCE 1.04, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função.

Nº 1.176 Dispensar, a pedido, a contar de 1º de julho de 2025, JORGE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1623182, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe do Núcleo de Análise de Inteligência, código FCE 1.01, da Seção de Inteligência, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal.

Nº 1.177 Dispensar, a pedido, a contar de 1º de julho de 2025, ADRIANO AUGUSTO CANUTO, matrícula Siape nº 1969576, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe da Seção de Operações, código FCE 1.04, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe.

Nº 1.178 Dispensar, a pedido, VINÍCIUS BARBOSA PRADO, matrícula Siape nº 3263831, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização, código FCE 1.01, da Delegacia em Jataí/GO, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Goiás;

Designar JOSÉ ÍTALO MARQUES DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 3263899, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização, código FCE 1.01, da Delegacia em Jataí/GO, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Goiás.

Nº 1.180 Designar ANTONIO DE LISBOA BRITO JÚNIOR, matrícula Siape nº 1971342, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Contratações Públicas, código FCE 1.01, da Seção de Administração, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Ceará, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função.

Nº 1.181 Dispensar NIVALDO PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula Siape nº 1668634, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe do Núcleo de Segurança Viária, código FCE 1.01, da Seção de Operações, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte;

Designar RAYR GOMES FERNANDES, matrícula Siape Nº 1.195298, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Segurança Viária, código FCE 1.01, da Seção de Operações, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte.

Nº 1.183 Dispensar MARCELO LIGIERO BITTENCOURT, matrícula Siape nº 1539806, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe do Núcleo de Comando de Operações Especiais, código FCE 1.01, da Seção de Operações, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro;

Dispensar GUILHERME RAPETTI, matrícula Siape nº 1480986, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe do Serviço de Escola de Formação e Aperfeiçoamento, código FCE 1.05, da Coordenação de Ensino, da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Rodoviária Federal;

Designar MARCELO LIGIERO BITTENCOURT, matrícula Siape nº 1539806, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe do Serviço de Escola de Formação e Aperfeiçoamento, código FCE 1.05, da Coordenação de Ensino, da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Rodoviária Federal.

Nº 1.185 Dispensar MURILLO DE FAGNER PINHEIRO CORDEIRO, matrícula Siape nº 3158010, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe do Núcleo de Ações Internas e Externas, código FCE 1.01, do Serviço de Escola de Formação e Aperfeiçoamento, da Coordenação de Ensino, da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Rodoviária Federal;

Designar ALEXANDRE ELIEZER CARNEIRO MOREIRA, matrícula Siape nº 1502981, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Ações Internas e Externas, código FCE 1.01, do Serviço de Escola de Formação e Aperfeiçoamento, da Coordenação de Ensino, da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Rodoviária Federal.

Nº 1.190 Retificar o Art. 1º da Portaria DGP/PRF Nº 1.134, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 18/6/2025, seção 2, página 41, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Designar LUÁ MAZILLE VIEIRA VARANDA, matrícula Siape Nº 1.129144, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Setor de Operações Aéreas, código FCE 1.02, da Divisão de Operações Aéreas, da Diretoria de Operações da Polícia Rodoviária Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função.

Nº 1.191 Retificar o Art. 1º da Portaria DGP/PRF Nº 1.162, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26/6/2025, seção 2, página 44, que passa a vigorar com a seguinte redação: Designar STEFANIE LOPES BATISTA BEZERRA, matrícula Siape nº 3263455, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Processamento de Infrações, código FCE 1.01, da Seção de Operações, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Ceará.

Estas Portarias entram em vigor na data de publicação.

ANDRESSA CABRAL ARAÚJO BORGES

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTRARIA SENASP/MJSP Nº 623, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 24, incisos I, II e III do Anexo I ao Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, o Art. 11, § 2º e § 4º da Portaria MJSP nº 104, de 13 de março de 2020, o Art. 2º, incisos II e VII, e o Art. 10 da Portaria SENASP nº. 285, de 07 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Laboratório Morandini LTDA - EPP - LABMOR, CNPJ nº 18.149.154/0001-05, sito à Avenida Presidente Prudente de Moraes nº 286, Vila Prudente de Moraes, Itatiba - SP, CEP 13.251-370, para exercer, em nome da Secretaria Nacional de Segurança Pública, as funções de Laboratório de Ensaios de terceira parte, nos ensaios denominados grau de proteção (Proteção contra objetos sólidos estranhos e contra água) e névoa salina, no escopo da Norma Técnica NT-Senasp nº 014/2024 Câmeras Corporais para Emprego na Segurança Pública.

Art. 2º A designação objeto do artigo 1º será em caráter precário, nos termos do inciso I do Art. 4º, bem como no cumprimento do disposto no Art. 5º da Portaria Senasp nº 285/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIZ SARRUBBO